LEI Nº 6.373/2019

Denomina próprio público.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art.1º – Fica denominada Vereador José Torres Marinho a ponte que está sendo construída na rua Cardeal Hugolino, bairro Senador Valadares, nesta cidade.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de novembro de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito